



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

### PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2019.70.49

Primeiro termo de aditivo ao Contrato nº **2019.70.49**, que faz o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75, com sede Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150, neste ato representado pelo Sr. Francisco Eudes Ferreira Bringel, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL- IDECAN**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ Nº. 04.236.076/0001-71**, com sede na CHCS, quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 673, Asa Sul, Brasília/ DF, cep: 70.330-530, neste ato representado pela Sra. Maria do Carmo Dornelas de Oliveira - CPF: 119.356.696-72, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

**1.1** – O Presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Quinta do Contrato originário, bem como 1º aditivo ao contrato da Tomada de Preço Nº 005/2018 TP que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada na execução de Processo Seletivo simplificado de provas e títulos para os cargos vagos e para cadastro de reserva de pessoal de interesse do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE** e de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**2.1.** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por 120 (CENTO E VINTE DIAS). Portanto, terá vigência de 14 de junho de 2019 a 12 de Outubro de 2019.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

**3.1.** A presente alteração é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza irá existir recursos para efetivação destes serviços. A alteração contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, bem como



**CISVALE**



**SECRETARIA DA SAÚDE**  
Governo do Estado do Ceará



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

na supremacia do interesse público, haja vista que a necessidade somente poderá ser suprida mediante a adição contratual.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais.

Caucaia/CE, 14 de junho de 2019.

**Francisco Eudes Ferreira Bríngel**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO**  
**DO VALE DO CURU - CISVALE**  
**CONTRATANTE**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL,**  
**CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL- IDECAN,**  
**CNPJ Nº. 04.236.076/0001-71**  
Maria do Carmo Dornelas de Oliveira  
CPF: 119.356.696-72

**CONTRATADA**

INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL  
CULTURAL:042360760001  
71

Assinado de forma digital por  
INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL  
CULTURAL:04236076000171  
Dados: 2019.06.14 19:47:37 -03'00'

**TESTEMUNHAS:**

1.   
RG:   
CPF:

2.   
RG:  
CPF: 076.539.443-02



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governador do Estado do Ceará



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

O Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2018.70.49 decorrente do Tomada de Preço Nº 005/2018 que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada na execução de Processo Seletivo simplificado de provas e títulos para os cargos vagos e para cadastro de reserva de pessoal de interesse do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE.

**CONTRATADO(A):** AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** de 14 de junho de 2019 a 12 de Outubro de 2019.

**ASSINA PELA CONTRATADA :** Maria do Carmo Dornelas de Oliveira

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Eudes Ferreira Bringel

---

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

 Fone/Fax: (85) 3342-2767    CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

[www.cisvale.com.br](http://www.cisvale.com.br)

E-mail: [consorcioscisvale@gmail.com](mailto:consorcioscisvale@gmail.com)



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



**CISVALE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

### **CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO**

Certificamos que o extrato do **Primeiro Aditivo** ao Contrato nº 2018.70.49 decorrente do Tomada de Preço Nº **005/2018** que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada na execução de Processo Seletivo simplificado de provas e títulos para os cargos vagos e para cadastro de reserva de pessoal de interesse do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE**, foi afixado no quadro de avisos deste consórcio, no dia 14 de junho de 2019, conforme estabelece a legislação em vigor.

*Claudia Bernarda Medeiros*  
**Claudia Bernarda Medeiros**

Pregoeira do Consórcio Público de Saúde Interfederativo  
do Vale do Curu - CISVALE

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

[www.cisvale.com.br](http://www.cisvale.com.br)

E-mail: [consorciofisvale@gmail.com](mailto:consorciofisvale@gmail.com)



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 2018.70.49**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, Extrato de Publicação do primeiro termo de aditivo ao contrato nº 2018.70.49, proveniente do Tomada de Preço 005/2018 Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE Objeto: **Contratação de Empresa Especializada na execução de Processo Seletivo simplificado de provas e títulos para os cargos vagos e para cadastro de reserva de pessoal de interesse do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE.** Vigência: por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 14 de junho de 2019 a 12 de setembro de 2019. Empresa Contratada: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL- IDECAN.** Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. Caucaia/CE, 14 de junho de 2019.

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150



Fone/Fax: (85) 3342-2767

CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

[www.cisvale.com.br](http://www.cisvale.com.br)

E-mail: [consorciocisvale@gmail.com](mailto:consorciocisvale@gmail.com)